



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 016/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 079/2023 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 016/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **JOAO GILBERTO DE ARAUJO LTDA EPP**, com sede à Rua São Francisco, s/n, Lot. Pio XI, Lote 33, Bairro Alto do Alencar, CEP: 48.905-486, Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ nº. **37.115.521/0001-02**, neste ato representada pelo **Sr. João Gilberto de Araújo**, RG nº.1520052189 SSP/BA e CPF/MF nº. 860.135.285-51, com valor global final ofertado de R\$ 165.741,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos fornecimento/serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 18/09/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.